



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERRA BOA
Rua Manoel Pereira Jordão, 120 – Terra Boa/PR – Fone: (44) 3641-1446**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

Autos nº. 0001103-86.2015.8.16.0166 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente: BANCO BRADESCO S/A

Executado: MANSON E SANTOS LTDA ME E SILVIO MANSON

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: Dia 25 de outubro de 2017, às 10:00 horas, somente na modalidade de Leilão ONLINE, no qual a arrematação não se dará por preço inferior a 60% (Sessenta por cento) da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segundo Leilão.

VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: Dia 08 de novembro de 2017, às 10:00 horas, na modalidade de Leilão PRESENCIAL e ONLINE - no Plenário do Fórum da Comarca - sito à Rua Manoel Pereira Jordão, 120 – Terra Boa/PR, onde serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM: DATA DE TERRAS Nº 14 (QUATORZE), DA QUADRA Nº 13 (TREZE), COM ÁREA TOTAL DE 319,34 M² (TREZENTOS E DEZENOVE VÍRGULA TRINTA E QUATRO METROS QUADRADOS), LOCALIZADA NO JARDIM BELA VISTA, NESTA CIDADE DE TERRA BOA/PR, O QUAL É TOTALMENTE URBANIZADO E SERVIDO DE ÁGUA POTÁVEL, ENERGIA ELÉTRICA, MEIO FIO E ASFALTO – AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS O METRO QUADRADO) X 319,00 (ÁREA DO TERRENO), PERFAZ O TOTAL DE R\$ 95.802,00 (NOVENTA E CINCO MIL



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERRA BOA
Rua Manoel Pereira Jordão, 120 – Terra Boa/PR – Fone: (44) 3641-1446**

OITOCENTOS E DOIS REAIS). POSSUI COMO BENFEITORIA: A) UMA CASA DE ALVENARIA COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 124,03M², EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) O METRO QUADRADO CONSTRUÍDO, PORTANTO: R\$ 800,00 (VALOR DO METRO QUADRADO) X 124,03M² (ÁREA DA BENFEITORIA) PERFAZ O TOTAL DE R\$ 99.224,00 (NOVENTA E NOVE MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS); B) UM SALÃO COMERCIAL DE ALVENARIA COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 72,72 M², EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) O METRO QUADRADO CONSTRUÍDO, PORTANTO: R\$ 800,00 (VALOR DO METRO QUADRADO) X 72,72 M² (ÁREA DA BENFEITORIA) PERFAZ O TOTAL DE R\$ 58.176,00 (CINQUENTA E OITO MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS). MATRÍCULA 5079 CRI TERRA BOA/PR.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 253.202,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e duzentos e dois reais). Em, 21 de junho de 2017.

ÔNUS: Consta da matrícula penhora em favor de Banco Bradesco S/A extraída dos autos nº. 0001238-98.2015.8.16.0166.

DEPOSITÁRIO: Em mãos do Executado, no endereço: Rua Beija Flor, 592, esquina com a Rua Andorinha, Jardim Bela Vista, Terra Boa/PR.

INTIMAÇÃO: Ficam pelo presente intimados os Interessados **MANSON E SANTOS LTDA ME E SILVIO MANSON**, e seu cônjuge se casado for. Caso o Leilão e/ou Praça venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso remição, pagamento, acordo ou parcelamento do débito no período de 10 (dez) dias uteis que antecedem o leilão a parte executada deverá pagar o valor de 2% (dois por cento) sobre o valor atribuído ao(s) bem(s), a menos que a quantia represente mais de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), fixado como teto; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante;.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERRA BOA
Rua Manoel Pereira Jordão, 120 – Terra Boa/PR – Fone: (44) 3641-1446**

O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. Por fim, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.spencerleiloes.com.br, e em plataforma a ser disponibilizada pelo CNJ. Dispensada a publicação em jornal. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de 2017. Eu _____ Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

RODRIGO DO AMARAL BARBOZA

Juiz de Direito